



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento*

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, designada presidente substituta, estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 270 de 20 de março de 2019, para julgamento do Processo nº **3.791/2019**, licitação na modalidade Convite nº **010/2019** do tipo menor preço por item com exclusividade para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte – MEI, ME E EPP para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Saquarema. A carta convite foi enviada por e-mail para as seguintes empresas: **1) GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 2) CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e 3) ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Washington Luis Alves Vaz, **2) CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Yago Ebraim dos Santos e **3) ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**, representado pelo Sr. Joaquim Manoel dos Santos Neto. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram CREDENCIADAS. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes “A” Documentação para Habilitação, onde verificou-se que todas as empresas cumpriram as exigências para Habilitação da Carta Convite. Passando a abertura dos envelopes “B” PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise constatou-se que a empresa **CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o menor valor de proposta para todos os itens, sendo, portanto, declarada vencedora do certame, perfazendo sua proposta num total de **R\$53.660,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão às 10:05 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva

**Presidente Substituta**

**Flavio Fernandes José da Silva  
Silva da Silveira**

**Guilherme Vinicius e Castro**

**Ricardo Sodré Aguiar**

**PROPONENTES:**

**GLOBAL MAC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**